



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 234/2014

**INDICAMOS A INTERDIÇÃO DE RUAS OU AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT PARA USO DA PRÁTICA DE LAZER, COM FINALIDADE DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS DE CARÁTER COMUNITARIO.**

**BRUNO STELLATO – PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de interdição de ruas ou avenidas no Município de Sorriso – MT para uso da prática de lazer, com finalidade de práticas esportivas e recreativas de caráter comunitário.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação consiste na destinação, a cada final de semana e feriados, de uma rua ou avenida, onde serão desenvolvidas atividades esportivas e de lazer, proporcionando a população da cidade uma nova área destinada à prática de lazer e diversão como prática de skate, patinação, ciclismo, corrida e caminhada entres outras brincadeiras.

Considerando a necessidade de interdição temporária ao trânsito de veículos de trechos de vias públicas com finalidades de praticas esportivas e recreativas de caráter comunitário.

Considerando que assim traremos um espaço adequado e seguro, estimulando a prática de esportes e o convívio familiar.

A presente indicação pretende envolver a população no sentido de preencher o tempo livre com prazer e alegria além de desenvolver um espaço onde toda família possa participar de um momento de integração, criando condições para a melhoria da qualidade de vida, estimulando assim, o convívio social.

Considerando ser de grande importância um espaço adequado, no nosso município principalmente nos bairros mais carentes, pois há falta de um espaço com segurança destinada ao esporte e lazer da população.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 8 de agosto de 2014.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PPS

  
HILTON POLESELLO  
Vereador PTB

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR

  
VERGILIO DALSOQUIO  
Vereador PPS